



## REGULAMENTO 2º PRÊMIO ACMP DE JORNALISMO - RETIFICAÇÃO

A Associação Catarinense do Ministério Público **retifica** as seguintes informações do regulamento do 2º Prêmio ACMP de Jornalismo:

### 1) **item 1.1**

O propósito da instituição é premiar reportagens veiculadas entre **1º de janeiro de 2024 e 29 de março de 2025**, considerando a importância do MPSC e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

2) O período das reportagens veiculadas passa a ser de **1º de março de 2024 até 30 de abril de 2025**

### 3) **item 6.2**

As inscrições serão realizadas no período de 8 de dezembro de 2024 a 20 de março de 2024, sendo que a divulgação dos três trabalhos classificados em cada categoria será feita no dia 23 de abril de 2025 no [site da ACMP](#). A premiação ocorrerá no dia 25 de abril de 2025.

4) As inscrições serão prorrogadas até o dia **05 de maio de 2025**, a divulgação dos trabalhos classificados será feita no dia **12 de maio de 2025** no [Site da ACMP](#) e

a premiação ocorrerá no dia **02 de junho**.

As demais informações do regulamento (disponível na íntegra a partir da próxima página) seguem inalteradas.

Florianópolis, 01 de abril de 2025.

ACMP.

Associação Catarinense do Ministério Público – Avenida Othon Gama D’Eça, 900 – Centro Executivo Casa do Barão, Bloco A, 1º andar – Sala 106. Centro – Florianópolis, SC. Fone: (48) 3224-4600 | (48) 3224-4368- [www.acmp.org.br](http://www.acmp.org.br) .



## REGULAMENTO 2º PRÊMIO ACMP DE JORNALISMO

### 1. Objetivo

1.1 A Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) promove o 2º Prêmio ACMP de Jornalismo, visando prestigiar e valorizar o trabalho da imprensa catarinense. A edição de

2024 busca premiar reportagens que divulguem a atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em áreas de grande impacto social, destacando o papel do MPSC na defesa dos direitos dos cidadãos e na promoção da qualidade de vida da população catarinense.

1.2 O propósito da instituição é premiar reportagens veiculadas entre 1º de janeiro de 2024 e 29 de março de 2025, considerando a importância do MPSC e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

## 2. Tema

2.1 O tema escolhido para o 2º Prêmio ACMP de Jornalismo é “O Ministério Público como ator de transformação social”.

2.2 A temática contempla produções relativas a todas as áreas de atuação do Ministério Público.

## 3. Categorias

3.1 Serão premiadas reportagens ou séries jornalísticas em quatro categorias:

- a) **Telejornalismo:** Reportagens ou séries veiculadas em televisão, abordando o tema definido para esta edição.
- b) **Radiojornalismo:** Reportagens ou séries transmitidas em rádio, que explorem o tema do prêmio.
- c) **Webjornalismo e jornalismo Impresso:** Reportagens ou séries publicadas em portais de notícias, jornais ou revistas impressas ou digitais, alinhadas ao tema proposto.
- d) **Jornalismo Universitário:** Reportagens ou séries produzidas em texto, vídeo, áudio ou foto por estudantes de jornalismo, abordando o tema da edição. Esta categoria é destinada a trabalhos veiculados em plataformas acadêmicas ou universitárias, sem exigência de publicação em veículos comerciais.

## 4. Da seleção

4.1 O julgamento dos trabalhos inscritos será feito mediante atribuição pela Comissão Julgadora composta por especialistas na área e nomeada para este fim, de notas de 0 (zero) a 10 (dez), fracionadas ou não, observando os critérios estabelecidos a seguir por categoria. Os critérios serão idênticos para todas as categorias, respeitadas suas especificidades:

- a) Radiojornalismo: adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade da locução; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.
- b) Telejornalismo: adequação ao tema; apresentação; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade de imagem; fotografia; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.
- c) Jornalismo impresso e webjornalismo: adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); iconografia aplicada; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; hipertextualidade, multimídia, animação ou demais formatos inovadores na imprensa conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo, no caso de peças online.
- d) Jornalismo Universitário: Reportagem ou notícia em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada, adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, recursos virtuais; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; novos formatos jornalísticos em mídias digitais, com recursos multimídia, que valorizem interatividade, hipertextualidade, multimídia, animação ou demais formatos inovadores na imprensa; conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.

4.2 Na avaliação dos trabalhos, a Comissão Julgadora levará em consideração critérios que enfatizem a atividade jornalística, a abordagem criativa do tema, a adequação ao meio e a coerência editorial, a imparcialidade, a apresentação estética e outros aspectos fundamentais para o bom exercício da atividade jornalística. Além disso, serão considerados o nível de pesquisa, a precisão e veracidade dos fatos descritos e o uso apropriado da língua portuguesa e a correlação entre a matéria e o tema central do prêmio, “o Ministério Público como agente de transformação social”.

4.3 Todo material que não for considerado adequado ao objetivo e/ou à temática proposta será desclassificado.

4.4 Os vencedores de cada categoria serão os trabalhos com maior pontuação. Para obter a pontuação final de cada categoria, serão somados os critérios e dividido pelo número geral de critérios, ou seja, 8.

4.5 Em caso de empate na definição dos vencedores, serão utilizados os critérios de

desempate, na seguinte ordem:

- 1º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos jornalísticos;
- 2º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos temáticos;
- 3º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos técnicos;

## **5. Elegibilidade para inscrição**

5.1 Pode concorrer ao prêmio material publicado no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 29 de março de 2024.

5.2 Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes.

5.3 Não poderão participar do prêmio trabalhos divulgados somente em veículos institucionais. Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em TV, rádio, jornal, revista e/ou portal de notícias vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas.

5.4 Para a categoria de Jornalismo Universitário serão válidas as inscrições de estudantes matriculados em cursos de Jornalismo em Santa Catarina, à época da veiculação do trabalho, que possam comprovar sua vinculação acadêmica.

5.5 Inscrição Individual: Cada participante pode inscrever até 2 trabalhos, sendo apenas 1 por categoria. A mesma matéria não poderá concorrer em mais de uma categoria.

5.6 Processo de Inscrição: As inscrições deverão ser feitas online no site da ACMP, com preenchimento da ficha padronizada e envio de uma sinopse do trabalho.

## **6. Inscrição**

6.1 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o [seguinte formulário](#), disponível no site da ACMP, com seus dados e as informações sobre a reportagem. Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

- a) Os conteúdos podem estar na internet, em sites próprios ou em serviços hospedeiros (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube, SoundCloud e outros). Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.
- b) Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
- c) Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.
- d) Sob risco de anulação da inscrição, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização

do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.

- e) Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página. Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 8 de dezembro de 2024 a 20 de março de 2024, sendo que a divulgação dos três trabalhos classificados em cada categoria será feita no dia 23 de abril de 2025 no [site da ACMP](#). A premiação ocorrerá no dia 25 de abril de 2025.

## 7. Premiação

7.1. A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade a realizar-se em Florianópolis, em data a ser definida pela Associação Catarinense do Ministério Público.

7.2 A premiação consistirá em prêmios em dinheiro (em moeda nacional) ao primeiro e segundo colocados de cada categoria, em valores brutos.

7.3 A premiação será distribuída da seguinte maneira em cada categoria:

a) 1º lugar: R\$ 4.500,00

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00

7.4 Em caso de trabalho em que haja coautoria ou participação de terceiros, não compete aos organizadores do prêmio a divisão dos valores em dinheiro entre os co-autores ou colaboradores.

7.5 Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

7.6 A conta bancária para o pagamento da premiação deverá ser informada pelos participantes no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição online.

7.7 O pagamento da premiação será efetivado no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da solenidade de premiação.

7.8 A organização poderá conferir, a seu critério, menções honrosas, sem direito a

premiação em espécie, efetivadas por meio da entrega de certificado.

## **8. Comissão Julgadora**

8.1 A Comissão Julgadora será formada por profissionais da imprensa e um integrante do Ministério Público, que deve ser ater a análise da correlação entre a matéria e o tema do prêmio.

8.2 Os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento.

8.3 As decisões da Comissão Julgadora não poderão ser objeto de recurso, questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

## **9. Disposições Gerais**

9.1 Não serão consideradas informações posteriores às registradas no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s) e/ou Comissão Organizadora.

9.2 O descumprimento de qualquer dos requisitos deste regulamento acarretará a desclassificação do concorrente.

9.3 O ato de inscrição do profissional de comunicação pressupõe o conhecimento e a sujeição a este regulamento, bem como a concordância e adesão irrestritas.

9.4 O candidato será responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do concurso, sendo desclassificado, de plano, após constatação de qualquer irregularidade.

9.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente regulamento e seus anexos.

9.6 Ao inscrever um trabalho no prêmio, o candidato autoriza sua utilização em produções da Associação Catarinense do Ministério Público, sem qualquer ônus para a Instituição.

9.7 Os candidatos ao 1º Prêmio ACMP de Jornalismo concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

Estarão à disposição dos interessados, por meio da internet, no [site da ACMP](#) este regulamento e seus anexos.

Em caso de dúvida ou solicitação de informações, o candidato inscrito deve fazer contato com os organizadores, pelo e-mail: [imprensa@acmp.org.br](mailto:imprensa@acmp.org.br)

Florianópolis, 08 de dezembro de 2024